Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F076-8CC8-045E-F598 e informe o código F076-8CC8-045E-F598 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

TO CHARLE WITH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N• 1300, *DE 31 DE JULHO DE 2023*.

DESIGNA BÁRBARA SILVA ROLIM RONDAN COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.770/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Administração – Núcleo de previdência.

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar a servidora **Bárbara Silva Rolim Rondan**, agente administrativo, matrícula nº 4903-4, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 3979/2023 Fornecimento de Internet via Fibra Óptica.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F076-8CC8-0A5E-F598 e informe o código F076-8CC8-0A5E-F598 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MFA/



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F076-8CC8-0A5E-F598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/07/2023 13:20:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 01/08/2023 14:01:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F076-8CC8-0A5E-F598